Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00638 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

27101 5280

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE

5,54

TOTAL 5,54

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Detalhamento Anexo Único das Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO:

27101 -

PROCESSO SECRETARIA : 5280 DE ESTADO

DO MEIO **AMBIENTE**

FUN SUBF PROG AÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO

REGIÃO ESFERA SITUAÇÃO

NATUREZA FONTE VALOR

Educação Ambiental de Mato Grosso

Meta Física Ajustada Política Neste (Unidade) 1,00

TOTAL DO 5,54 PROCESSO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d2d4c3b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar